

PROJETO DE PESQUISA: MOTIVAÇÕES PARA A EXPULSÃO DE CONTABILISTAS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL BRASILEIRO

PORTULHAK, Henrique (Ciências Contábeis/UNIBRASIL)
BARILLI, Renan Felipe (IC - Ciências Contábeis/UNIBRASIL)

Diante do notório conhecimento público a respeito de escândalos de corrupção ocorridos em entidades pertencentes ao poder público brasileiro, considera-se que a corrupção no Brasil é um fenômeno sistêmico e um problema estrutural da sociedade e de seu sistema político, o que leva ao enfraquecimento do regime democrático, baixa confiança no Estado e baixa legitimidade governamental e de seus agentes. Dentre tais agentes, apresenta-se o profissional contábil, ator que busca ser referência ética e influenciar positivamente na eficiência das ações públicas e na diminuição da corrupção no Estado. Diante da possibilidade de condutas em desacordo com os deveres e atribuições de um profissional contábil e de um servidor público, a pesquisa objetiva verificar as motivações que culminaram no desligamento de profissionais de contabilidade, como contadores e técnicos de contabilidade, de entidades pertencentes à Administração Pública Federal. Em específico, a investigação busca quais os principais atos ocorridos e possíveis relações com cargos, funções de confiança, região, gênero e tipo de punição. Tal pesquisa possui como justificativa o posicionamento desfavorável do país no *ranking* de corrupção no serviço público, a preocupação da população brasileira com esta situação, bem como pela inexistência de estudos correlatos ao tema exposto. Pesquisa de caráter quantitativo e abordagem descritivo-exploratória, a resposta à questão de pesquisa será viabilizada por meio de coleta de dados secundários presentes no sítio “Portal da Transparência do Governo Federal”, tomando como base os arquivos presentes na seção “Cadastro de Expulsões da Administração Federal”, com disponibilidade relacionada ao período entre 2004 e 2014, nos quais serão extraídas e analisadas informações de contadores, técnicos em contabilidade e auxiliares de contabilidade, tais como: (i) UF de lotação; (ii) cargo efetivo; (iii) cargo ou função de confiança, se houver; (iv) data de publicação da portaria de punição; (v) tipo de punição (demissão ou cassação de aposentadoria); (vi) fundamento legal; e (vii) gênero.

Palavras-chave: profissional contábil; serviço público; ética profissional; corrupção.